



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 643/GP/TRT19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 7.773/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução CNJ n.º 240/2016 e no art. 12, III, da Resolução Administrativa TRT19 n.º 110, de 16/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, atualmente designados pela Portaria GP/TRT 19ª n.º 217, de 28/4/2023, passando a ter a seguinte composição:

- I – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, membro titular
Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Desembargador do Trabalho, membro suplente;
- II – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, membro titular
Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho, membro suplente;
- III – **Henrique Costa Cavalcante**, Juiz Titular, membro titular reconduzido
André Antônio Galindo Sobral, Juiz do Trabalho Substituto, membro suplente;
- IV – **Claudevânia Pereira Martins**, Juíza do Trabalho Substituta, membro titular,
Rinaldo Guedes Rapassi, Juiz do Trabalho Substituto, membro suplente;
- V – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, membro titular reconduzido
Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro, Técnica Judiciária, membro suplente reconduzida;
- VI – **Leila Baracuhy Sales Medeiros**, Técnica Judiciária, membro titular inscrito
Isabel Carvalho Lima Pires, Analista Judiciária, membro suplente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 643/GP/TRT19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

VII- **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, membro titular reconduzido

José Ailton Patriota, Técnico Judiciário, membro suplente;

VIII - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, membro titular

Déborah Gomes Torres Pinto, Técnica Judiciária, membro suplente.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 15/12/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 12, de 15/12/2023 e
no D.E.J.T. de 18/12/2023.